

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA DOCENTE



2025

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE
PESQUISA CIENTÍFICA DOCENTE**

EDITAL Nº 02/2025

A **Coordenação de Pesquisa e Extensão** da Faculdade Educamais torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o processo de seleção de novos projetos de pesquisa para docentes, visando à seleção de Pesquisa Científica Docente com o objetivo de estimular a produção acadêmica docente e o fortalecimento da pesquisa institucional.

1. Da Pesquisa:

1.1. Os membros do corpo docente das instituições poderão submeter os Projetos de Pesquisa Docente (“Projetos”) com prazo de inscrição contínuo, ou seja, a qualquer tempo durante o semestre letivo, devendo tal inscrição ser efetuada por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado pela **Coordenação de Pesquisa e Extensão** no seguinte link: <https://forms.gle/jHMyCJtSNJngdEZp7>.

1.1.1. O modelo de Projeto está disponível para download por meio do seguinte link: <https://linktr.ee/educamais2023>, com o título “PPD – Pesquisa Docente – Modelo Projeto de Pesquisa.

1.2. Os professores candidatos ao Programa de Pesquisa Docente deverão atender aos seguintes critérios:

- ser, preferencialmente, professor com titulação de mestre ou doutor;
- possuir produção científica ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- ser, preferencialmente, pesquisador do CNPq ou equivalente;
- apresentar relatórios semestrais para a Coordenação de Pesquisa e Extensão, bem como prestar informações sempre que solicitado;
- organizar o material para publicação de periódicos da área;
- compilar o material para ser publicado em formato de artigo;
- ter comportamento ético, não impondo seus interesses ou necessidades aos orientandos.

2. Das Inscrições e Entrega do Projeto de Pesquisa Científica Docente:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir de 28 de março de 2025 em regime de fluxo contínuo.

2.2. O Projeto de Pesquisa Científica Docente deve ser enviado para a Coordenação de Pesquisa e Extensão, por meio de formulário específico: <https://forms.gle/jHMyCJtSNJngdEZp7>.

3. Cota Disponibilizada e Duração dos Projetos de Pesquisa:

3.1. O presente Edital compreende a cota de três projetos individuais de pesquisa científica docente (anual) por área de conhecimento: (i) Gestão; (ii) Direito; (iii) Saúde; (iv) Tecnologia; (v) Engenharias; e (vi) Educação.

3.2. Os Projetos selecionados deverão perfazer 2 (duas) horas semanais de atividade e terão duração de 12 (doze) meses.

3.3. O Pesquisador Docente fará jus a um recurso de incentivo à publicação dos resultados da pesquisa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), ao final do período da pesquisa, desde que o referido Projeto atenda a todos os compromissos descritos a seguir no item (6).

4. Documentos Necessários:

4.1. O Projeto de pesquisa deverá ser redigido em até 20 (vinte) páginas A4, com margens de 2 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Time New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, contendo os seguintes itens essenciais:

- Capa, com logotipo da instituição de ensino (Faculdade Educamais ou Faculdade Inovamais), título do Projeto e referência a este processo seletivo.
- Sumário.
- Resumo, com um máximo de 200 (duzentas) palavras, seguido de 3 (três) a 6 (seis) palavras-chave.
- Introdução, com a contextualização do projeto, objetivos, justificativas e caracterização do objeto da pesquisa.
- Revisão bibliográfica e/ou fundamentação teórica.
- Métodos e procedimentos.
- Formas de tratamento dos dados e de análise e interpretação das informações.
- Cronograma.

4.2. Será disponibilizado um [link](#) no site da instituição uma minuta padrão a ser utilizado para a elaboração do Projeto.

5. Processo de Análise e Seleção:

5.1. A seleção dos Projetos será efetuada pela Comissão de Pesquisa da Faculdade Educamais.

5.2. O processo de análise e seleção compreenderá julgamento do mérito científico e da exequibilidade do projeto de pesquisa.

6. Compromissos do Pesquisador:

6.1. Dedicção total mensal de 8 (oito) horas.

6.2. Apresentação de relatório semestral sobre o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa.

6.3. Participação em eventos institucionais para apresentação parcial ou total da pesquisa.

6.4. Submeter artigo(s) inédito(s) com os resultados finais do projeto de pesquisa aos periódicos científicos qualificados e apresentar trabalhos em encontros científicos.

6.5. Nas publicações e trabalhos apresentados, registrar o devido crédito à Faculdade Educamais.

6.5.1. O eventual descumprimento das condições relacionadas neste item (6) acarretará impedimento na participação em futuros processos seletivos de pesquisa científica docente da Faculdade.

7. Cronograma:

Ressaltamos que as Comissões de Pesquisa poderão estabelecer um cronograma próprio, desde que dentro dos períodos estipulados abaixo, para as fases de inscrição, avaliação e classificação dos projetos.

Divulgação do Edital:	28/03/2025
Inscrições:	Início: 28/03/2025 Término: contínuo.
Avaliação dos Projetos pelos pareceristas indicados pela Coordenação de Pesquisa:	Até 5 (cinco) dias úteis depois de realizada a inscrição.

Divulgação dos Resultados:	Até 5 (cinco) dias úteis depois de realizada a inscrição.
-----------------------------------	---

8. Disposições Gerais:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Educamais, ouvida a Comissão de Pesquisa.

São Paulo, 27 de março de 2025.

Prof. Carlos Eduardo Rocha dos Santos
Coordenação de Pesquisa e Extensão

Profa. Maria Aparecida Campos da Silva
Direção Geral